

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 78/2026****de 23 de junho de 2026*****“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 17/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 1282/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 17/2026-ADM do Processo Administrativo nº 1282/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA TOPOGRÁFICA, PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE LOTES URBANOS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM CONFECCÃO DE MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS DE LOTES E DESMEMBRAMENTOS URBANOS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA ESTE ANO 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa ITALO LOPES COSTA-ME (Fantasia: AGRO AMBIENTAL), inscrito no CNPJ nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, CEP: 77745-000, Presidente Kennedy-TO, Contato (63) 9 9221-2127, email: lopes.italo@hotmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 2094-X; C. Corrente 26.646-9 Pessoa Jurídica, representado neste ato pelo Senhor ITALO LOPES COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.***.111-37, RG nº 607.910-SEJSP/TO, residente e domiciliado no município de Presidente Kennedy-TO, no valor total de R\$ 56.846,53.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**Prefeito Municipal**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-043729-24062026085227**